

No Eonomus, os mandatos de cada membro dos conselhos são estabelecidos de acordo com o previsto no [Estatuto Social](#).

Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo exercem mandato de **4 anos**, sendo permitida a recondução para **um mandato consecutivo** ou para mandatos não consecutivos.

Os mandatos são **alternados**, com renovação de **metade dos membros a cada 2 anos**, observando-se a representatividade dos Participantes e do Patrocinador (Banco do Brasil).

Os mandatos têm início no **primeiro dia útil de junho** e término em **31 de maio**, podendo o conselheiro permanecer no cargo até a posse do sucessor.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal exercem mandato de **4 anos**, sendo **vedada a recondução**.

A renovação é **alternada a cada 2 anos**, com representantes dos Participantes do Patrocinador (Banco do Brasil).

Assim como no Conselho Deliberativo, os mandatos iniciam-se no **primeiro dia útil de junho** e encerram-se em **31 de maio**.

O modelo de mandatos e renovação reforça a transparência e fortalece a governança do Eonomus.

Já conhece a página das eleições 2026? Clique [aqui](#) e fique por dentro!

Fonte: [Eonomus](#), em 17.03.2026.